



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Abril de 2018 - ANO - XVII. Nº 1439 - Pág 01 a 07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001** - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, **EMPRESAS REGISTRADAS:** 1. JR MAIA NETO COMERCIAL – ME, com valor global de R\$ 445.499,89 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) referente ao Lote 01. 02. MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, com valor global de R\$ 453.860,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) referente aos Lotes 02, 07, 08 e 11. 03. ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP, com valor global de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) referente ao Lote 03. 04. ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA – ME, com valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) referente ao Lote 04. 05. VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME, com valor global de R\$ 98.586,00 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) referente aos Lotes 05 e 09. 06. MATHEUS FERREIRA DA SILVA – EPP, com valor global de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) referente aos Lotes 06 e 12. 07. SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, com valor global de R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) referente ao Lote 10. **ASSINAM PELOS CONTRATADOS:** Jaime Rodrigues Maia Neto (Jr. Maia Neto Comercial ME); Jonathan Ferreira Vieira (Marinho Soares Comercio e Serviços Ltda EPP); George Moreira Pontes (Erusca Pereira Lima EPP); Jordana de Oliveira Pontes (Angela Viviane Lopes da Costa Me); Caio Italo Baima Mota (Victor Siqueira Nocrato Eireli ME); Osorio Martins Lima (Matheus Ferreira da Silva EPP); Thiago Felipe Santos Malcher (Suprema Distribuidora Eireli ME). **ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA:** **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves.** Caucaia/CE, 06 de abril de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.05.001.10,** o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme adesão nº 2017.10.05.001 à ata de registro de preços nº 2017.10.05.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. **FUNDAMENTAÇÃO:** presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **28 de março de 2018 até 26 de junho de 2018. VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrá por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária nº 821.12.122.0091.2.067, elemento de despesa 33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2018. **ASSINAM:** Lindomar da Silva Soares – Secretária de Educação de Caucaia/CE e o - Antônio Lairton Juca Pereira -CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.2017.07.10.002. OBJETO: Prestação de serviços de Coordenador de Atividades de Apoio a Gestão, para atender aos programas de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes ao anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATADO: MARCELO JOSÉ DO MONTE. ASSINA PELO CONTRATANTE: LINDOMAR DA SILVA SOARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XII, do art. 78 c/c inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 02 de abril de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017.07.03.001. LICITAÇÃO: Pregão Presencial (SRP) nº 2017.07.03.001. **CONTRATADA:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME. **CNPJ(MF):** 23.644.399/0001-49. **OBJETO DA ATA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **OBJETO DA RESCISÃO:** Rescisão Amigável, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua. **FUNDAMENTO:** O presente termo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Quarta, Item 14.3, da referida Ata, bem como no Decreto Federal 3.931/2001, art. 13, § 2º e na Lei 8.666/93 e suas alterações. **SOLICITANTE:** Empresa Contratada, conforme Ofício emitido pela mesma. **Prefeitura Municipal:** Caucaia - CE, 06 de abril de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA - CPI.*

EXTRATO DO CONTRATO. O Instituto de Previdência do Município de Caucaia-Ce., torna público o extrato do Contrato Nº 2018.04.02.001, a saber: **ÓRGÃO LICITANTE:** Instituto de Previdência do Município de Caucaia-Ce., **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3301.09.122.0091.2902. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E OUTROS MATERIAIS PARA UM ELEVADOR DE PLATAFORMA DA MARCA “VERTHLINE” CAPACIDADE: 275 Kg OU UM CADEIRANTE COM ACOMPANHANTE, VELOCIDADE: 6 M/MINUTO, Nº DE PARADAS 02, PERCURSO: 3,5 A 4,0 m APROXIMADAMENTE,** de interesse do Instituto de Previdência do Município de Caucaia-Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** ELEVADORES CONFIANÇA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO JOSE BRAGA DE ALBUQUERQUE. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.240,00 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais). Caucaia-Ce, 02 de Abril de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **20180403001.1**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.04.03.001 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

2017.05.09.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. OBJETO: **LOCAÇÕES DE CAMINHÃO TIPO “CARRO PIPA” PARA ABASTECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA ARP Nº 2017.05.09.002 – SME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.023 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. CONTRATADO: MARCIO RANGEL DA ROCHA ABREU MENEZES. VALOR GLOBAL: R\$ 51.581,25 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2018 a 31/12/2018. ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO RANGEL DA ROCHA ABREU MENEZES. ASSINA PELA CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA LIMA – **Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.** Caucaia/CE, 09 de abril de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.10.03.001. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). A Prefeitura Municipal de Caucaia do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 07.616.162/0001-06, através da comissão de pregões torna público que, **CONVOCA** o licitante classificado, **PJ CARVALHO MAIA - ME – CNPJ(MF): 22.918.706/0001-70**, classificada no LOTE I, que compareça no Departamento de Gestão de Licitações no **prazo de cinco dias úteis**, contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez,

por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. CAUCAIA/CE, 06 de abril de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.03.001. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SRA. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO VALOR POR LOTE DE: LOTE 02 DE R\$ 153.555,00 (Centro e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); LOTE 06 R\$ 179.977,75 (Cento e setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos); LOTE 07: R\$ 50.359,22 (Cinquenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos); LOTE 08: R\$ 150.931,47 (Cento e cinquenta mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos); LOTE 09 R\$ 10.004,82 (dez mil quatro reais e oitenta e dois centavos) e LOTE 10 R\$ 77.851,20 (Setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). CONTRATO Nº **201710030013.1** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº (0621)10.302.004.2.028; Nº(06.21)10.305.0018.2.034; Nº(06.21)10.122.0091.2.022; Nº(0631)10.302.0014.2.027; Nº(0641)10.302.0014.2.027; Nº(06.21)10.301.0013.2.023; Nº(06.21)10.302.0014.2.243; Nº(06.21)10.301.0014.2.226, Nº ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, REPRESENTADA PELO SR. OZÉIAS FERREIRA MAIA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2018 À 31 DE DEZEMBRO DE 2018.



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.03.001. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SRA. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO VALOR POR LOTE DE: LOTE 03: R\$ R\$ 15.943,44 (Quinze mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e LOTE 05: R\$ 40.606,85 (Quarenta mil seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). CONTRATO Nº **201710030013.2** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº (0621)10.302.004.2.028; Nº(06.21)10.305.0018.2.034; Nº(06.21)10.122.0091.2.022; Nº(0631)10.302.0014.2.027; Nº(0641)10.302.0014.2.027; Nº(06.21)10.301.0013.2.023; Nº(06.21)10.302.0014.2.243; Nº(06.21)10.301.0014.2.226, Nº ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADO: PJ CARVALHO MAIA - ME, REPRESENTADA PELO SR. Pedro Jaime Carvalho Maia. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2018 À 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. PP(SRP) Nº 2018.03.06.001 – SMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.06.001 - PROCESSO Nº 2018.03.06.001 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 01/2018, torna público que a Gestora de Despesas da Secretaria de Saúde homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2018.03.06.001, Registro de Preços para aquisição de gases medicinais acondicionados em cilindros de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE. Homologado o objeto da licitação para a empresa **AMAZONIA GASES LTDA**, com o valor global de R\$ R\$ 2.198.250,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços. Caucaia/CE, 06 de abril de 2018. **ANAPAU LALIMA MARQUES - Pregoeira – CPI.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS – BIÊNIO 2018/2020. O Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia-CE no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8742/93 – LOAS e pelas leis municipais Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e no Regimento Interno deste Conselho **CONVOCA** os representantes das organizações da sociedade civil para integrar o Conselho no biênio 2018/2020. **1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de **(07) vagas - (04) para Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, (02) de Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social e (01) Representante de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, e seus respectivos suplentes.** 1.2 Somente poderão concorrer as Entidades e Organizações de Assistência Social que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, até a data da publicação deste edital, e que as mesmas estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste edital. 1.3 Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, considera-se: : **A) Usuários:** sujeitos de direito público da Política Nacional de Assistência Social – PNAS; **B) Entidades de Assistência Social:** aquelas que executam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e defesa de garantia de direitos de assistência social aos

beneficiários; **C) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:** aquele representante de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Resolução CNAS nº 17/2011). **2- DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS.** 2.1 Das entidades – que estejam com a documentação atualizada junto ao CMAS, sendo os seguintes documentos necessários à atualização: inscrição CNPJ, Estatuto Social, Ata da atual diretoria (registrada em cartório), Ata de Fundação e declaração do CMAS; 2.2 Os representantes de trabalhadores - apresentar cópia do RG e cópia do contrato e /ou declaração que presta serviço na área da assistência social no município; 2.3 Os representantes de usuários do SUAS – apresentar cópia do RG e declaração que participa dos serviços/programas/projetos na área da assistência social no município. **3- DA SELEÇÃO.** 3.1 O processo seletivo será coordenado pela atual composição do CMAS, que indicará uma Comissão Eleitoral, sendo responsável pela habilitação de entidades, trabalhadores e usuários votantes, validação de entidades, trabalhadores e usuários elegíveis e coordenação de todo o processo de escolha. 3.2 Terão direitos a voto para a escolha das entidades, trabalhadores e usuários do SUAS que irão compor o CMAS todos os presentes e inscritos no Fórum para eleição do CMAS de Caucaia. 3.3 Depois da abertura do Fórum, onde será relatado o propósito e as regras da reunião, serão apresentadas as entidades, os trabalhadores e usuários do SUAS candidatos (as) elegíveis. 3.4 Caso haja, durante o Fórum, apresentação de indícios que desabilitem entidades, trabalhadores e usuários do SUAS a Comissão Eleitoral analisará e decidirá através de votação entre seus membros. 3.5 O processo de escolha das entidades, trabalhadores e usuários do SUAS representantes da sociedade civil, se dará por meio de eleição direta, mediante 1(um) voto por cada pessoa inscrita no fórum. As vagas serão ocupadas mediante ordem de maior votação, e representantes de trabalhadores e usuários do SUAS mais votados em primeiro e segundo lugar ocuparão as vagas como titular e suplente. Cada participante inscrito terá direito a voz e voto. 3.6 Caso ocorra empate, verificado quando da apuração da votação no fórum haverá nova votação somente para o segmento empatado, tendo como candidatos apenas os concorrentes empatados. 3.7 Concluída a apuração dos votos a presidente do CMAS proclamará o resultado da eleição encaminhando o resultado ao Prefeito Municipal de Caucaia que nomeará os representantes através de portaria. **4 – CALENDÁRIO:** **09/04/2018** – Lançamento do Edital de Seleção. **10 a 20/04/2018** – Período para inscrição das entidades, trabalhadores e usuários do SUAS, na Casa dos Conselhos. **23/04/2018** – Análise das candidaturas pela Comissão Eleitoral. **24/04/2018** - Resultado das entidades, trabalhadores e usuários habilitadas para concorrer as eleições do Fórum. **09/05/2018** – Fórum para escolha das entidades que integrarão o CMAS de Caucaia, no Auditório da Secretaria de Educação, Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000- Centro\Caucaia, das 08:30 à s 11:00 h **5 – DISPOSIÇÕES GERAIS:** 5.1 – As decisões da Comissão Eleitoral são soberanas. E os casos omissos serão discutidos e votados pela mesma. Caucaia, 05 de abril de 2018. **Ana Cristina Dias Carneiro - Presidente do CMAS de Caucaia.**

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 05/2018. Caucaia/CE, 21 de março 2018. O Conselho Municipal da Assistência Social de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.530, de 13 de março de 2014, de acordo com o artigo 10, inciso III, e conforme deliberado na III Reunião Ordinária realizada em data de 21 de março de 2018; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para o colegiado do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS para o mandato 2018/2020. - Amélia Pessoa de Sousa; - Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; - Geraldo Simplicio de Oliveira; -Antonia Fátima Souza de Alcântara; - Maria do Socorro Gomes de Brito. Marta Maria Menezes Santiago. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro - Presidente do CMAS.**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor **ANA PAULA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº **63274**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de maio a 30 de maio de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 02 de abril de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE ABRIL DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder à servidora **CELINA MARIA LIMA DA COSTA**, matrícula nº **62162**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de maio à 30 de maio de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 02 de abril de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE ABRIL DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder à servidora **CLARINDA DE AMORIM FERNANDES**, matrícula nº **62984**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de maio à 30 de maio de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 02 de abril de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE ABRIL DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder à servidora **ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO**, matrícula nº **14704**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de maio à 30 de maio de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 02 de abril de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE ABRIL DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA CABRAL A. SANTIAGO**, matrícula nº **51558**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de maio à 30 de maio de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 02 de abril de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31 – GAB/SESUTEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, III do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO-SE** as disposições normativas do art. 73 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO**, ainda, as informações carreadas o inteiro teor do processo nº 3234/2018 parte integrante desta Portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora, **VALDELICE BARBOSA RATTES**, matrícula **56628**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **Licença para acompanhar pessoa Pessoa da Família**, no período de 22/02/2018 a 22/03/2018. **Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de abril de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 32/2018 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **MARÇO** de 2018, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de abril de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 32/2018, de 02 de abril de 2018.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	42
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	56
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	50
5	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	49
6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
7	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	56
8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	49
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	57
10	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	42
11	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	43
12	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	49
14	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	57



15	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	57
16	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	56
17	56589	Cintia Frota Setúbal	Guarda Municipal	50
18	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	50
19	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	49
20	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	56
21	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	50
22	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	56
23	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	57
24	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	49
25	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
26	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	56
27	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	57
28	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
29	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	56
30	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	28
31	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
32	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	57
33	10319	Francisco Damúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	112
34	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	56
35	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	84
36	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	42
37	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	56
38	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
39	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	42
40	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	49
41	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	112
42	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	56
43	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	49
44	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	56
45	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	56
46	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
47	56623	Itala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	49
48	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
49	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	44
50	56598	Janhsem Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	49
51	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	105
52	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	29
53	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	57
54	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	28
55	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	49
56	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	56
57	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	112
58	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	50
59	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	49
60	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
61	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	77
62	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	42
63	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	56
64	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
65	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	56
66	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	56
67	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	49
68	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	49
69	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	49
70	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	42

71	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	42
72	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	56
73	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	57
74	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	112
75	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	28
76	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	105
77	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	57
78	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	50
79	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	49
80	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	42
81	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	42
82	56661	Natalia Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	56
83	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	49
84	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	42
85	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	42
86	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	43
87	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	29
88	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	63
89	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	28
90	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	7
91	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	28
92	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	42
93	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	42
94	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	42
95	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	56
96	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	57
97	56627	Sheily Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	21
98	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	42
99	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	98
100	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	35
101	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	50
102	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	50
				5645

3SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de abril de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 33/2018 – GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenham **Serviços Extraordinários** no mês de **MARÇO de 2018**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de abril de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria n° 33, de 02 de abril de 2018.



Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	9
2	43538	Adriano Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	9
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	14
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	13
5	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	15
6	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	12
7	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	9
8	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	15
9	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	18
10	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	12
11	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	14
12	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	17
13	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	14
14	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	9
15	56589	Cintia Frota Setúbal	Guarda Municipal	10
16	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	14
17	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	5
18	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	9
19	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	5
20	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	12
21	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	14
22	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	8
23	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	14
24	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	14
25	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	9
26	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	9
27	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	14
28	10319	Francisco Damúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	4
29	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	9
30	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	16
31	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	6
32	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	19
33	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	19
34	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	9
35	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	12
36	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	5
37	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	9
38	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	9
39	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	13
40	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	10
41	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	19
42	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	9
43	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	11
44	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	14
45	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	10
46	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	15
47	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	9
48	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	11
49	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	10
50	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	9
51	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	12
52	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	6
53	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	9
54	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	9
55	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	6
56	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	5
57	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	9
58	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	15
59	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	17
60	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	10
61	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	6
62	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	14
63	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	15
64	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	9
65	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	16
66	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	14
67	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	11
68	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	15
69	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	10
70	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	9
71	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	18
72	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	11
73	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	9
74	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	14
75	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	17
76	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	6
77	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	5
78	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	11

79	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	5
80	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	9
81	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	5
82	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	14
83	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	14
84	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	15
85	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	12
86	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	8
87	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	19
88	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	14
89	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	16
				1016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de abril de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 34/2018 - GAB/SESUTEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 **RESOLVE: INTERROMPER**, a pedido, o gozo do período de férias do servidor Diego Lopes dos Santos, matrícula n° 39039, servidor efetivo no cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, as quais serão usufruídas posteriormente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 02 de abril de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 04/2018. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições. **RESOLVE: Art. 1º.** Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R\$ 273.825,56 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, serviços de locação de equipamentos registrador eletrônico de velocidade (radar fixo, lombada, radar tipo estático) e locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semafórico e outras infrações de trânsito, de interesse da autarquia municipal de trânsito de Caucaia/CE – AMT, incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, englobando ainda o sistema de segurança viária e o gerenciamento das imagens e dados de trânsito registrados pelos equipamentos, **proveniente ao CONTRATO n° 2016.06.06.001.** Art. 2º. Considerando que o serviços de locação de equipamentos registrador eletrônico de velocidade (radar fixo, lombada, radar tipo estático) e locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semafórico e outras infrações de trânsito, de interesse da autarquia municipal de trânsito de Caucaia/CE – AMT, incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, englobando ainda o sistema de segurança viária e o gerenciamento das imagens e dados de trânsito registrados pelos equipamentos, **foram efetivamente entregues pela contratada junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT, e que a referida despesa, deixou de ser processada em virtude do faturamento do fornecedor ter sido realizado após o exercício financeiro de 2017, cujo períodos são de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, impossibilitando a quitação do mesmo.** Art. 3º. Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 04.122.0091.2.170.0000 – Apoio administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito, elemento de despesa 3.3.90.92.00 – despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente deste Órgão. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 19 de fevereiro de 2018. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** - Presidente da Autarquia de Trânsito.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 09 DE ABRIL DE 2018 - ANO XVII Nº 1439

PORTARIA Nº 17, de 02 de Abril de 2018. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Março de 2018. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 17/18 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	48
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	56
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	56
04	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	64
05	12408	André do Nascimento Josino	64
06	12409	André Pinheiro de Lima	40
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	64
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
09	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	56
10	39839	Carlos Silva Correa	64
11	12415	César Pessoa de Aguiar	40
12	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	48
13	13948	Daniel Marcondes Araújo	56
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	64
15	51931	Érico Gustavo Matias Gois	16
16	55338	Ermando Mesquita Soares	64
17	39845	Ezequiel da Silva Morais	48
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	64
19	55337	Fernando Oliveira de Araújo	64
20	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	56
21	55335	Francisca Marcileide da Silva Fereira	56
22	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	48
23	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	64
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	32
25	55333	Francisco Eliomar Melo	48
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	56
27	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	48
28	39850	Helder das Chagas Vieira	56
29	12424	Irlene da Silva Xavier	32
30	39852	Israel Allen de Souza Girão	64
31	39854	Ítalo Oliveira Lima	64
32	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	56
33	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	56
34	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	48
35	15298	Joheldes Sousa da Silva	64
36	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
37	12429	José Laércio Rocha Santos	56
38	55331	José Washington Lioiola	64
39	55330	Josinaldo de Vasconcelos	64
40	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	64
41	13946	Leonardo Araújo Magalhães	64
42	12436	Marcelo Araújo Fonteles	64
43	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	64
44	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	64
45	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	48
46	51935	Mieli de Goes Barros	32
47	51930	Miria Nascimento da Silva	56
48	13933	Mirislândia Salmto Campos	40
49	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	40
50	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	64
51	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
52	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	48
53	55341	Rômulo Fernandes Lima	56
54	39876	Sidney Souza de Almeida	48
55	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	64
56	55343	Thiago Coelho Costa	64
57	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	64
58	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
59	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	32
60	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	8
61	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	64

PORTARIA Nº 18, de 02 de Abril de 2018. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei

Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Março de 2018. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº18/18 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	40
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	30
04	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	40
05	12408	André do Nascimento Josino	30
06	12409	André Pinheiro de Lima	15
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	30
09	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	40
10	39839	Carlos Silva Correa	40
11	12415	César Pessoa de Aguiar	30
12	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	30
13	13948	Daniel Marcondes Araújo	30
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
15	51931	Érico Gustavo Matias Gois	30
16	55338	Ermando Mesquita Soares	30
17	39845	Ezequiel da Silva Morais	40
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
19	55337	Fernando Oliveira de Araújo	40
20	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	30
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
22	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	30
23	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	40
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	12
25	55333	Francisco Eliomar Melo	30
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	40
27	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
28	39850	Helder das Chagas Vieira	40
29	12424	Irlene da Silva Xavier	30
30	39852	Israel Allen de Souza Girão	40
31	39854	Ítalo Oliveira Lima	40
32	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	40
33	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	40
34	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
35	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	30
36	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
37	12429	José Laércio Rocha Santos	40
38	55331	José Washington Lioiola	15
39	55330	Josinaldo de Vasconcelos	30
40	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	30
41	13946	Leonardo Araújo Magalhães	40
42	12436	Marcelo Araújo Fonteles	30
43	55953	Maria Lucia da Costa Vale	40
44	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	40
45	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	30
46	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	30
47	51395	Mieli de Goes Barros	15
48	51930	Miria Nascimento da Silva	30
49	13933	Mirislândia Salmto Campos	30
50	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	12
51	51932	Patrícia Henrique Mota	15
52	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	40
53	55342	Rafael Caminha Jerônimo	30
54	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	30
55	55341	Rômulo Fernandes Lima	30
56	39876	Sidney Souza de Almeida	30
57	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	40
58	55343	Thiago Coelho Costa	40
59	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	40
60	39879	Tiago Lacerda Maciel	40
61	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	40
62	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	40